EMENDA Nº 1 AO PROJETO LEI Nº 117/2019

Dê-se ao art. 6º a redação que segue e acrescente-se o seguinte art. 7º:

Art. 6º - Fica revogada a Lei nº 6.271, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º janeiro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de setembro de 2019.

Vereador Mário Justino da Silva

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1671/2019
Data: 04/09/2019 - Horário: 09:11
Legislativo